

Publicada MP que reonera operações com combustíveis

01.03.2023 1 minuto de leitura

Áreas relacionadas

Tributário

Assuntos

Tributário

O Ministro da Fazenda, Fernando Haddad, anunciou em 28 de fevereiro de 2023 o retorno da **tributação federal sobre combustíveis**. Trata-se de reoneração de importantes reduções ocorridas no decorrer de 2022 e será realizada de forma fragmentada.

Confira o infográfico sobre a MP

O principal foco da MP é o retorno da incidência da **contribuição dos tributos** PIS e COFINS sobre a gasolina e o álcool, além da instituição do tributo de exportação sobre as exportações dos óleos brutos.

Confira o infográfico que nosso escritório de advogados preparou e entenda melhor as principais disposições da MP!

Conte com o BMA Advogados!

Gostou de saber mais sobre a nova MP de operações com combustíveis? Continue acompanhando os nossos conteúdos e confira mais sobre outros assuntos diversos, como Direito Societário, Proteção de Dados e outros.

Conte com o nosso escritório de advocacia para tirar todas as suas dúvidas e para te ajudar!